

PREGÃO PRESENCIAL SESC/AR/GO Nº 16/01.00038 – PG

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO

Aos ___ dias do mês de _____ de 2017, na sede da Administração Regional do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, Goiânia, Goiás, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.671.444/0001-47, nos termos da Resolução SESC 1.252/2012, conforme julgamento do processo licitatório SESC/AR/GO Nº 16/01.00038 – PG – Registro de Preço, o (a) Sr. (a) _____ RESOLVE registrar o preço de _____, consoante às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de preços para o fornecimento de camisetas infantis, conforme abaixo: **(DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA PROPOSTA DE MENOR PREÇO).**

ITEM 01- 1.000 unidades - camiseta em poliviscose (67% poliéster + 33% viscose), gramatura 160g/m², manga curta, branca e colorida, gola redonda com ribana 97% algodão e 3% elastano, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta impressão em silkscreen policromia (quantidade mínima por pedido 10 unid.)

ITEM 02 – 70 unidades - camiseta gola polo em malha piquet mista 50% poliéster e 50% algodão, penteado, gramatura 197g/m², manga curta, branca e colorida, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta impressão em silkscreen policromia (quantidade mínima por pedido 04 unidades).

ITEM 03 – 100 unidades - camiseta gola polo em malha piquet 100% algodão, penteado, gramatura 197g/m², manga curta, branca e colorida, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta impressão em silkscreen policromia (quantidade mínima por pedido 50 unidades).

ITEM 04 - 2.300 unidades - colete dry liso, gramatura 130g/m², acabamento com 3 elásticos nas laterais e costura nas cava (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta impressão em silkscreen policromia (quantidade mínima por pedido 20 unidades).

ITEM 05 – 300 unidades - camiseta em malha pp 100% poliéster, gramatura 130g/m², manga curta, branca e colorida, gola redonda com ribana 97% algodão e 3% elastano, pesponto duplo, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta, impressão em sublimação local (quantidade mínima por pedido 25 unidades).

ITEM 06 – 500 unidades - camiseta em dry liso 100% poliéster, gramatura 130g/m², manga curta, branca e colorida, gola redonda, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta, impressão em sublimação local (quantidade mínima por pedido 100 unidades).

ITEM 07 – 25 unidades - abadá em dry liso, gramatura 130g/m², acabamento com costura nas cavas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta, impressão em sublimação total (quantidade mínima por pedido 25 unidades).

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - O presente Termo de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante manifestação das partes.

2.2 O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses de contrato. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IGPM, dos últimos 12 (doze) meses.

2.2 – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o SESC/AR/GO não está obrigado a adquirir o item objeto deste termo, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade esse procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo SESC/AR/GO por meio de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante, ambos em até 15 (quinze) dias após a execução e aceite do fornecimento, mediante a apresentação de documento fiscal, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DO MENOR PREÇO:

ITEM 01- 1.000 unidades - camiseta em poliviscose (67% poliéster + 33% viscose), gramatura 160g/m², manga curta, branca e colorida, gola redonda com ribana 97% algodão e 3% elastano, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta impressão em silkscreen policromia (quantidade mínima por pedido 10 unid.)

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

.....

ITEM 02 – 70 unidades - camiseta gola polo em malha piquet mista 50% poliéster e 50% algodão, penteado, gramatura 197g/m², manga curta, branca e colorida, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta impressão em silkscreen policromia (quantidade mínima por pedido 04 unidades).

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

.....

ITEM 03 – 100 unidades - camiseta gola polo em malha piquet 100% algodão, penteado, gramatura 197g/m², manga curta, branca e colorida, costura ombro a

ombro, acabamento com costura nas mangas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta impressão em silkscreen policromia (quantidade mínima por pedido 50 unidades).

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

.....

ITEM 04 - 2.300 unidades - colete dry liso, gramatura 130g/m², acabamento com 3 elásticos nas laterais e costura nas cava (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta impressão em silkscreen policromia (quantidade mínima por pedido 20 unidades).

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

.....

ITEM 05 – 300 unidades - camiseta em malha pp 100% poliéster, gramatura 130g/m², manga curta, branca e colorida, gola redonda com ribana 97% algodão e 3% elastano, pesponto duplo, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta, impressão em sublimação local (quantidade mínima por pedido 25 unidades).

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 06 – 500 unidades - camiseta em dry liso 100% poliéster, gramatura 130g/m², manga curta, branca e colorida, gola redonda, costura ombro a ombro, acabamento com costura nas mangas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta, impressão em sublimação local (quantidade mínima por pedido 100 unidades).

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

ITEM 07 – 25 unidades - abadá em dry liso, gramatura 130g/m², acabamento com costura nas cavas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor da camiseta, impressão em sublimação total (quantidade mínima por pedido 25 unidades).

Valor unitário: R\$

Valor total: R\$

Fornecedor autor do menor preço registrado:

.....

Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

.....

.....

CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

5.1 – Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do SESC/AR/GO, será emitido pela Administração Regional, “Pedido ao Fornecedor (PAF)”, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Registro de Preço, o qual autorizará o fornecimento.

5.2 – O prazo máximo para a realização do fornecimento pelo fornecedor, a partir do recebimento do PAF é de 20 (VINTE) dias.

5.3 – A cada necessidade, em face da oscilação do preço, será realizada pesquisa para verificar o valor praticado no mercado, naquele momento, o qual será utilizado como parâmetro.

CLÁUSULA SEXTA - CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo licitatório SESC/AR/GO n.º 16.01.00038- PG e seus anexos, inclusive a proposta de menor preço, e os documentos de habilitação apresentados pelo licitante autor do menor preço registrado e pelos documentos dos licitantes que a ele aderiram.

CLÁUSULA SÉTIMA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Termo poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

8.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto deste Termo de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência;

- b) baixa no Termo de Registro de Preço.
- c) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 02 (dois) anos e;
- d) Aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial.

8.2 – A critério do SESC, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Goiânia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de seu cumprimento, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço houver oscilação do preço praticado no mercado, comprovado através de pesquisa, deverá haver realinhamento, mediante manifestação das partes.

10.2 - Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 10.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC/AR/GO.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Administração Regional de Goiás

ASSINATURA

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG:

EMPRESA: _____

Assinatura do representante

Nome:..... RG: